CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR FABRICIO PREIS DE MELLO - PSD

Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3225/2019
Data: 01/10/2019 - Horário: 09:56
Legislativo - REQ 2063/2019

REQUERIMENTO Nº 2063/2019

APROVADO
Data 2 / 10 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer a supressão de duas árvores, na esquina das Ruas Clarice Cerqueira com Itabira, próximo à Elite FM, conforme preconiza a Lei n° 3.969, de 20 de dezembro de 2012, que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Pato Branco - PMAU e dá outras providências.

O vereador infra-assinado, **Fabricio Preis de Mello – PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando ao departamento competente, para que execute a supressão de duas árvores, na esquina das Ruas Clarice Cerqueira com Itabira, próximo à Elite FM, conforme preconiza a Lei n° 3.969, de 20 de dezembro de 2012, que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Pato Branco - PMAU e dá outras providências.

A Lei n° 3.969, de 20 de dezembro de 2012, que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Pato Branco - PMAU e dá outras providências; em seu art. 11, cita: "*Toda condução de plantio, poda e retirada urbana passa a ser executada pelo Poder Público, ou pela população, mediante autorização que deverá seguir os critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente*. (Redação dada pela Lei nº 5.022, de 25.9.2017).

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 1º de outubro de 2019.

Fabricio Preis de Mello
Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br



Foto: Clarice Cerqueira x Itabira